




**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.006386/2015-81,

RESOLVE:

revalidar o diploma de Doutorado em Turismo concedido a MARIA DANIELLE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA, pela Universidad Antonio de Nebrija, Espanha, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação.



EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência